

PREGÃO Nº 260/2014 - UASG 153114

Nº Processo: 23078016332/14-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de Câmera completa para Image Station 4000MM PRO, para o Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Gabriela dos Santos Sant Anna Pelo telefone +55 (51) 3308-3559 ou Pelo e-mail Gabriela.sant@ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor - Delit

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 12/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23078019926/14-84. , publicada no D.O.U de 26/09/2014 . Objeto: Aquisição de Microscópio trinocular para o Departamento de Horticultura e Silvicultura da Faculdade de Agronomia. Novo Edital: 27/10/2014 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: 28/11/2014 às 09h00.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor - Delit

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 195/2014**

Empresa Vencedora: Ger-Ar Comercio de Produtos Medicos Ltda, Valor R\$176.400,00.

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

PREGÃO Nº 209/2014

Empresas Vencedoras: Audiovisao Eletroacustica Ltda - ME, Valor R\$13.865,44; Polamp Comercial Ltda - EPP, Valor R\$3.912,90; Tatiana Aragon Braga - ME, Valor R\$4.350,00; Bra Tecnologia Ltda. - ME, Valor R\$43.386,00; Simplews Comercio e Servico Ltda - ME, Valor R\$33.644,86.

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

PREGÃO Nº 217/2014

Empresas Vencedoras: Base Mateirais de Construcão Eireli - EPP, Valor R\$45.590,00; Barreto & Santos Ltda - EPP, Valor R\$144.360,00; Comercial de Areia Vencedora Ltda - EPP, Valor R\$133.900,00.

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

PREGÃO Nº 229/2014

EMPRESA VENCEDORA: Pro-Rad Consultores em radioproteção S/S Ltda, ValorR\$ 94.500,00.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO,
Presidente da CPL

(SIDECA - 24/10/2014) 153114-15235-2014NE800073

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 134, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.038709/13-50, Edital de Abertura nº. 13, de 28/03/2014, publicado no D.O.U. do dia 31/03/2014, Seção 3, páginas 90, 91 e 92.

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Cirurgia
Área: Cirurgia, Subárea: Ortopedia
Candidato habilitado e média: 1º. lugar: CARLOS ROBERTO GALIA - 9,89.

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**EDITAL Nº 135, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.010808/2014-19, Edital de Abertura nº. 17, de 26/05/2014, publicado no D.O.U. do dia 27/05/2014, Seção 3, páginas 92 e 93, retificado pelo Edital de Retificação nº 17, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. do dia 30/05/2014, Seção 3, página 97.

Unidade: Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Departamento: Farmacologia
Área: Farmacologia, Subárea: Farmacologia Veterinária
Candidato habilitado e média: 1º. lugar: RÉGIS ADRIEL ZANETTE - 7,76.

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**EDITAL Nº 136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.008284/2014-98, Edital de Abertura nº. 17, de 26/05/2014, publicado no D.O.U. do dia 27/05/2014, Seção 3, páginas 92 e 93, retificado pelo Edital de Retificação nº 17, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. do dia 30/05/2014, Seção 3, página 97.

Unidade: Instituto de Informática
Departamento: Informática Aplicada
Área: Linguagens de Programação e Compiladores
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Não houve candidatos aprovados neste concurso.

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 1/2014**

EMPRESA VENCEDORA: Play Piso Esportivos Ltda, VALOR: R\$ 4.821.820,00 referente ao Processo nº 23078.022396/12-46.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente do RDC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2014 ao Convênio Nº 764480/2011. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Conveniente : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação do prazo de execução do projeto de 30/09/14 para 30/08/15 e de vigência de 14/12/14 para 13/11/15, bem como ampliação do valor global de R\$ 10.493.863,20 para R\$ 12.038.232,20. Valor Total: R\$ 12.038.232,20, Vigência: 16/12/2011 a 13/11/2015. Data de Assinatura: 24/10/2014. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 24/10/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 792024/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Convenien-

te: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação do prazo de execução de 30/11/14 para 30/11/16 e de vigência de 13/02/15 para 13/02/17, bem como aumento do valor global para 22.104.663,94, resultante de novo aporte e da utilização de rendimentos.. Valor Total: R\$ 22.104.663,94, Vigência: 20/12/2013 a 13/02/2017. Data de Assinatura: 24/10/2014. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, CPF nº 380.078.517-04, Conveniente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 24/10/2014)

**EDITAL Nº 384, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal No 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais no 4.748, de 16 de junho de 2003, no 6.479, de 11 de junho de 2008, no 6.593 de 02 de outubro de 2008, no 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ no 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

possuir Diploma Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

ter idade mínima de 18 anos completos;

gozar dos direitos políticos;

estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou

Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.